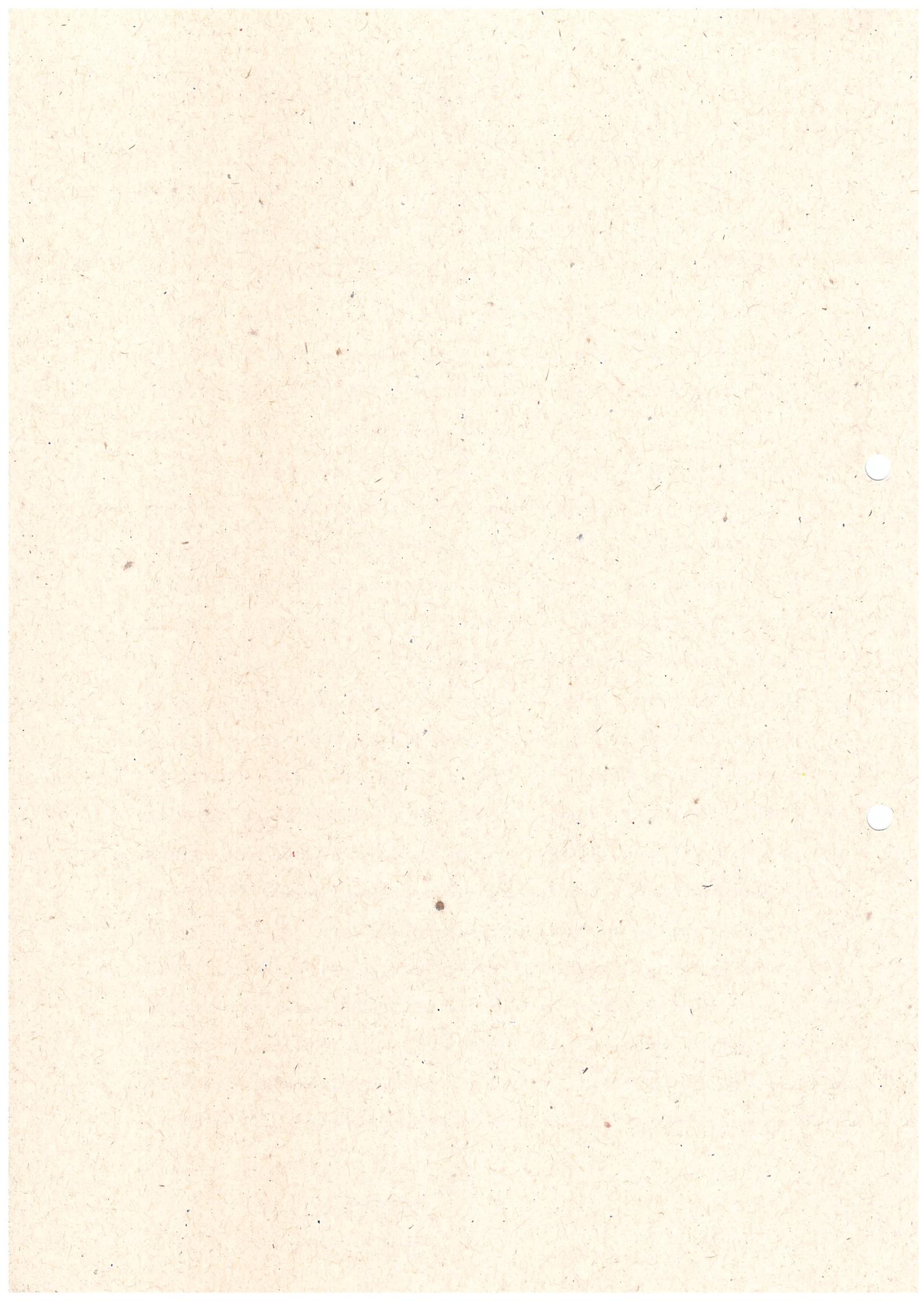




1 **ATA DA 25ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO DO**
2 **DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL DA**
3 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE**
4 **SÃO PAULO.** Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às doze
5 horas e trinta minutos, reuniu-se, na sala D-305 da Faculdade de Direito de Ribeirão
6 Preto, o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade
7 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a
8 presidência do Prof. Dr. Camilo Zufelato, chefe do DPP. Compareceram e assinaram a
9 folha de presença os seguintes membros: Prof. Dr. Benedito Cerezzo Pereira Filho,
10 Prof.^a Dr.^a Flavia Trentini, Prof.^a Dr.^a Lydia Neves Bastos Telles Nunes, Prof. Dr.
11 Rogério Alexandre de Oliveira Castro e o representante discente Vinícius de Souza
12 Balestra. Os professores doutores Cíntia Rosa Pereira de Lima, Fernando da Fonseca
13 Gajardoni, Gustavo Saad Diniz, Jair Aparecido Cardoso, Luciano de Camargo Penteado,
14 Maria Hemília Fonseca, Marta Rodrigues Maffeis Moreira e Paulo Eduardo Alves da
15 Silva justificaram ausência. Em terceira e última chamada, às doze horas e quarenta e
16 quatro minutos, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I –**
17 **EXPEDIENTE: 1. Discussão e votação das atas referentes às 23ª e 24ª**
18 **sessões do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo**
19 **Civil, ocorridas em 6/8/2012 e 20/8/2012, respectivamente.** Aprovadas por
20 unanimidade. **2. Comunicações do Senhor Chefe:** O Prof. Dr. Camilo Zufelato
21 comunicou o envio do ofício Of. FDRP - DPP 017/2012, no qual o departamento solicita
22 ao Centro Acadêmico que indique novo representante discente e respectivo suplente
23 antes do fim do atual mandato, que se encerra em 5/10/2012. Informou, também, que
24 no período de 16 a 19/9/2012 a secretária do departamento, Daniela, estará ausente da
25 faculdade, participando da 9ª Gestão do Secretariado (GeSec) da USP. Encerrou as





26 comunicações com o lembrete para todos os professores preencherem as listas de
27 presença corretamente, a fim de a secretaria poder contabilizar as faltas. **3. Palavra**
28 **aos membros:** o Senhor Chefe propôs alteração da ordem da pauta e os demais
29 conselheiros concordaram. **PARTE II – ORDEM DO DIA: 1. PARA**
30 **REFERENDAR: 1.1 Processo: 2012.1.422.89.8 Interessado: FACULDADE**
31 **DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO. Assunto: Proposta de criação de curso**
32 **de especialização em Direito Processual Civil.** Trata-se de parecer favorável,
33 emitido pela Prof.^a Dr.^a Emanuelle Urbano Maffioletti e aprovado, *ad referendum* do
34 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 10/8/2012,
35 acerca da proposta de criação de curso de especialização em Direito Processual Civil
36 apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. Referendado por unanimidade. **1.2**
37 **Processo: 2012.1.449.89.3 Interessado: FACULDADE DE DIREITO DE**
38 **RIBEIRÃO PRETO. Assunto: Alteração do programa da disciplina DPP2001**
39 **Instituições de Direito Privado Contemporâneas II.** Trata-se de parecer
40 favorável, emitido pelo Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz e aprovado, *ad referendum* do
41 Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 24/8/2012,
42 referente à solicitação de alteração do programa da disciplina DPP2001 Instituições de
43 Direito Privado Contemporâneas II apresentada pelo docente responsável Prof. Dr.
44 Luciano de Camargo Penteado. Referendado por unanimidade. **1.3 Protocolado:**
45 **2012.5.818.89.6 Interessado: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**
46 **PRETO. Assunto: Alteração do programa da disciplina DPP1105 O**
47 **empresário do setor sucroenergético e seus desafios: análise jurídica,**
48 **socioambiental e mercadológica.** Trata-se de parecer favorável, emitido pela
49 Prof.^a Dr.^a Marta Rodrigues Maffeis Moreira e aprovado, *ad referendum* do Conselho
50 do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, em 24/8/2012, referente à





51 solicitação de alteração do programa da disciplina DPP1105 O empresário do setor
52 sucroenergético e seus desafios: análise jurídica, socioambiental e mercadológica
53 apresentada pelo docente responsável Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro.
54 Referendado por unanimidade. O Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro
55 aproveitou o momento para dizer que aceita orientações dos demais docentes, caso
56 estes queiram sugerir mudanças. **1.4 Processo: 2010.1.315.89.5 Interessada:**
57 **FLAVIA TRENTINI. Assunto: Pedido de recredenciamento junto à CERT.**
58 Trata-se de parecer favorável, emitido pelo Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva e
59 aprovado, *ad referendum* do Conselho do Departamento de Direito Privado e de
60 Processo Civil, em 22/8/2012, referente à solicitação de recredenciamento junto à
61 CERT para o exercício de atividades simultâneas ao regime RDIDP apresentada pela
62 interessada. Referendado por unanimidade. **2. PARA APROVAÇÃO: Solicitação**
63 **de alteração dos programas das disciplinas de Direito Civil, apresentada**
64 **pelos professores da área, à chefia do Departamento de Direito Privado e**
65 **de Processo Civil.** Aprovado por unanimidade. Em relação à atualização dos
66 programas, a Prof.^a Dr.^a Flavia Trentini recomenda que os professores das outras áreas
67 também atualizem os programas de disciplinas em conjunto, pois é preciso atualizar o
68 sistema Júpiter e, principalmente, as referências bibliográficas para que a biblioteca da
69 FDRP possa comprar todos os títulos das referências básicas. Pede também que a parte
70 de Direito Autoral seja abordada nas aulas de Propriedade Intelectual e Acesso à
71 Informação, pois a carga horária não permite que todo o programa de Direito Civil III –
72 Propriedade e Direitos Reais seja abordado com profundidade. O professor Rogério
73 informou que já aborda o tema nas aulas, mas destinará mais explicações aos alunos. **3.**
74 **PARA DISCUSSÃO: 3.1 Definição de áreas para concurso de livre-docência**
75 **no DPP.** O Senhor Chefe esclareceu que, regimentalmente, a FDRP tem que abrir





76 concurso para todos os departamentos. Como um departamento quis a abertura do
77 concurso (DDP), os demais o acompanharam. É preciso pensar em áreas para abertura
78 do concurso uma vez que o DPP é um departamento heterogêneo. O professor Camilo
79 propõe a divisão nas seguintes áreas: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito
80 Empresarial (ou Comercial) e Direito do Trabalho, Previdenciário e de Processo do
81 Trabalho. Na sequência, a professora Flavia disse que a área de Direito Civil é muito
82 extensa e, por isso, acredita ser mais viável fragmentá-la em conjuntos menores. Já o
83 professor Rogério preferiu conversar com os pares da área de Direito Comercial para,
84 juntos, chegarem a um acordo. Então o Senhor Chefe esclareceu que o prazo para envio
85 à Congregação é curto, pois o assunto será tratado na reunião de 5/10/2012. Por esse
86 motivo, o professor Camilo enviou e-mail a todos os professores do departamento
87 antes. Disse ainda que a área de Direito Civil é, naturalmente, mais extensa que as
88 outras. Propôs retirada de item de pauta e designou um representante de cada área
89 para juntos discutirem o assunto e, assim, serem definidos os pontos. Os professores
90 Rogério, Flavia, Maria Hemília e Camilo serão os representantes das áreas do DPP que,
91 em conjunto, definirão os pontos do concurso. **3.2 Revista DPP 3.2.1 Composição**
92 **de comissão para pesquisa dos critérios Qualis (CAPES) e USP.** O Senhor
93 Chefe explicou que, após a última reunião departamental, a professora Cíntia Rosa,
94 vice-chefe do departamento, solicitou que a secretária Daniela consultasse os
95 interessados na composição de uma comissão para pesquisa dos critérios para abertura
96 da revista do DPP e somente um professor respondeu o e-mail encaminhado. Quanto
97 ao item **3.2.2 Indicação de três pareceristas por docente do departamento**
98 **para a revista do departamento**, poucos professores indicaram os nomes. Assim, o
99 Senhor Chefe disse que em próxima reunião irá repropor a ideia de revista, pois os
100 professores ausentes acabam por sobrecarregar os demais. Na sequência, o professor



101 Camilo retomou a **Parte I – EXPEDIENTE: 3. Palavra aos membros:**
102 manifestaram-se os professores Rogério e Lydia. O primeiro comentou ter ouvido de
103 alguns alunos que o Diretório Acadêmico está organizando 37 palestras, nos períodos
104 manhã, tarde e noite e o corpo discente solicita ser liberado das aulas para assistir às
105 palestras. O Senhor Chefe reiterou a informação de que apenas na semana de recepção
106 aos calouros e na semana jurídica é que há a liberação de aulas, todas as demais são
107 letivas. De qualquer forma, conversará com os outros departamentos e com a Comissão
108 de Graduação a respeito. Passada a palavra à professora Lydia, ela pediu orientação aos
109 demais conselheiros: duas alunas de uma turma assistiram aula na outra turma,
110 quiseram assinar a lista, mas a professora não deixou. O professor Camilo corroborou a
111 informação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Chefe agradeceu a todos e deu por
112 encerrada a reunião às treze horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, eu,
113 Daniela Veríssimo Gomes, secretária do Departamento de Direito Privado e de
114 Processo Civil, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes na
115 reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 21 de
116 setembro de 2012.

 12/10/2012
Daniela Veríssimo Gomes
Secretária
Nº USP 7100690 FDRP

